

Memorando 12- 276/2024

De: Sara C. - SMOMU

Para: SMAFEF-DCLC-LIC - Setor de Licitações

Data: 11/04/2024 às 12:30:58

Setores envolvidos:

SMOMU, SMAFEF-DCLC-LIC, SMOMU-EC

LICITAÇÃO QUADRA BAIRRO CORONEL JOAQUIM LOPES

—
Sara Rita Cândido

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_QUADRA_CORONEL_JOAQUIM_LOPES.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

- a) Área solicitante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana
Equipe de Planejamento da Contratação:

- WILLIAM DE FREITAS CARLOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA – MATRÍCULA: 11191

- THAINÁ PESSATA DE SOUZA: ENGENHEIRA CIVIL – MATRÍCULA: 13349- FISCAL TÉCNICO

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- b) *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

Visando o bem estar da população do bairro Coronel Joaquim Lopes, propõe-se com a presente documentação a obra de cobertura da quadra do bairro.

Sabe-se que lazer e esporte contribuem para a formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade, e pensando nisso, o Município de Visconde do Rio Branco, por meio da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, optou por cobrir a quadra e trazer novas possibilidades à população do local.

Além disso, a cobertura da quadra visa a proteção do local, para que os itens que compõem sua estrutura sejam protegidos dos processos de corrosão e desgastes pela exposição ao sol e chuva.

A contratação desse serviço, se dá uma única vez, por se tratar de uma obra que será realizada com as características descritas nos documentos anexos a esse (projetos, memorial descritivo, planilha orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART).

3. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

- c) *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II*

A cobertura da quadra do bairro Coronel Joaquim Lopes visa melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro e também traz melhores condições de conservação do local. A aquisição da cobertura da quadra está prevista no Plano Anual de Contratações.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- d) *Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, III*

Sempre considerar que os materiais a serem utilizados e as técnicas empregadas na obra em questão, devem estar de acordo com as Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de acordo com o memorial descritivo anexo a esse documento.

5. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV

As estimativas são feitas através do memorial de cálculo anexo a planilha orçamentária.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

Os itens planilhados foram tomados como referência a planilha orçamentária SETOP- região leste, que é a que tem referências de preços que se enquadra em nossa micro região. Em nenhum item foi feito pesquisa de preço de mercado, uma vez que todos os itens utilizados se enquadram na planilha SETOP-Leste.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI

Planilha orçamentária e memorial de cálculo contêm essas informações. Esses documentos estão anexos ao ETP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII

Considerar que a obra deve contar com bons materiais para uma vida útil esperada pelo objeto e que conforme Código Civil uma construtora deve dar garantia do imóvel de 05 anos após a entrega do mesmo. Para maior detalhamento dos materiais a serem utilizados, consultar memorial descritivo.

- ➔ Seguro garantia Protocolado até dois dias antes
- ➔ Crc específico pra obra
- ➔ Visita obrigatória com datas estipuladas
- ➔ Atestado técnico operacional registrado no Crea
- ➔ Atestado técnico profissional registrado no Crea
- ➔ Certidão operacional da empresa
- ➔ Balanço completo com livro diário com termo de abertura, encerramento registrado na junta comercial
- ➔ Técnico segurança do trabalho

Os critérios específicos são Número de Projetos Concluídos: A empresa precisa fornecer o número total de projetos de cobertura de quadras que sua empresa tenha concluído até o momento. Isso inclui projetos de diferentes escalas e complexidades.

Escopo dos Projetos: Uma descrição sucinta dos diferentes tipos de quadras cobertas em que sua empresa tenha trabalhado. Isso pode incluir quadras esportivas de diversos materiais, tamanhos e finalidades.

9. DO PARCELAMENTO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII

Não se aplica, pois se trata de uma obra de reforma que será realizada uma única vez em local específico e condições especiais.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

Com a referida obra, deseja-se obter melhores condições de bem-estar para a população do bairro a ser beneficiado. Novas opções de lazer, esporte, recreações e outras atividades culturais e sociais. Além disso, deve-se considerar que a

cobertura irá proteger a estrutura existente, prolongando a vida útil e aumentando o prazo de manutenção, como pintura de piso e evitando corrosão das traves de futebol.

11. DAS PROVIDÊNCIAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Não se aplica, uma vez que a construção iniciará em área já existente sem serviços preliminares por parte do Município.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, X

Não se aplica, pois a quadra existente receberá o que foi planilhado e projetado de forma única.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII

Não se aplica, pois a área se encontra antropizada e será realizada apenas a cobertura do local.

14. DA CONCLUSÃO

Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII

Em resumo, um estudo técnico preliminar foi realizado e verificou-se a necessidade de cobertura da quadra para melhor atender a população local, além da proteção da estrutura existente, prolongando o prazo de manutenção do imóvel. Para isso, espera-se que a execução se dê conforme memorial descritivo e projeto, utilizando materiais de boa qualidade.

Visconde do Rio Branco, 28 de fevereiro de 2024.

William de Freitas Carlos
Secretário Municipal de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3903-ED29-4C87-DAB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM DE FREITAS CARLOS (CPF 117.XXX.XXX-82) em 12/04/2024 07:47:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viscondedoriobranco.1doc.com.br/verificacao/3903-ED29-4C87-DAB6>